

PORTARIA 049/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.555.670-2,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar - CD, da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II.

MEMBROS EFETIVOS

Rogério Orem de Andrade	Diretor e Presidente
Gilmar Alves Pereira	Secretário/Relator
Antonio Nery De Souza Junior	Divisão de Segurança e Disciplina
Rejane Cristina Kucmanski	Setor de Psicologia
Viviane Cristina Medeiros	Setor de Pedagogia
Solimar De Gouveia	Setor de Serviço Social
Eduardo Abreu Cândido da Silva	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTE

Rafael Danieli Jenhevski	Vice-Presidente
Eduardo Abreu Cândido da Silva	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de junho de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal